



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193671634

Nome original: Ofício Circular nº 190-2019.pdf

Data: 28/05/2019 16:10:24

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa unidade.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 190/2019-SEC

Goiânia, 27 de maio de 2019.

PROAD nº: 201812000144621

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: "Científica sobre os termos do ofício encaminhado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mossâmedes-GO, referente à comunicação de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda da serventia extrajudicial do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos daquela unidade judiciária."

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e da decisão, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc190/ACRL





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Processo nº: 201812000144621
Interessado: GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO - JD
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO

Cuida-se do Ofício nº 67/2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da Comarca de Mossâmedes, Dr. Glauco Antônio de Araújo, referente à comunicação de fraude em escritura pública de compra e venda, transcrita no Livro nº 29, fls. 126/127, datada de 26/01/2016, da serventia extrajudicial do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos daquela unidade judiciária, uma vez constatado que o respectivo selo eletrônico não tem correspondência no Portal do Extrajudicial (evento nº 1).

A Assessoria Correicional apresentou suas informações, sugerindo, nos termos do parágrafo 3º do art. 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a edição de avisos no Diário da Justiça, a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como às demais Corregedorias pátrias, dando ciência do noticiado (evento nº 2).

Na sequência, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, acolheu, *ipsis litteris*, a sugestão supra mencionada, com posterior arquivamento deste caderno processual (evento nº 4).

Ao teor do exposto, considerando a relevância da comunicação, acolho a peça opinativa em comento e determino a expedição de Ofício Circular a todas as

serventias extrajudiciais do Estado de Goiás e aos Diretores de Foro das Comarcas deste Poder Judiciário, para ciência, acompanhado de cópia dos documentos constantes no evento nº 1.

Oficiem-se também as Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados, com cópia dos documentos do evento nº 1, para conhecimento.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Mossâmedes, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Proceda-se à anotação do fato comunicado na Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial.

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 222578242302 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201812000144621

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2019 às 11:46



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MOSSÂMEDES

Ofício n. 67/2018

Mossâmedes, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
Goiânia-GO

Assunto: **Comunicação de fraude em escritura pública.**

Senhor Corregedor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício enviado a este Juízo pelo Respondente dos Serviços de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, e Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, em que comunica fraude em escritura pública de compra e venda, conforme documentos em anexo.

Respeitosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Glaucio', written over a large, stylized circular flourish.

GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO
Juiz de Direito



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Mossâmedes - Município de Mossâmedes
**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS,
TABELIONATO E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

CNPJ/MF nº 00.028.449/0001-68

Tabelião Designado: Lincoln Ferreira da Cunha Junior
Maria Carolina Ribeiro de Borba Cunha
Escrevente

Marilyn Ferreira da Cunha
Escrevente

Lincoln Ferreira da Cunha Junior
Tabelião Designado

Ofício nº 12/2018

Mossâmedes, 17 de dezembro de 2018.

Ilmo Sr. Dr.
Glauco Antônio de Araújo
Juiz de Direito
Comarca de Mossâmedes-GO

Senhor Juiz,

No dia 13 de dezembro de 2018, recebi uma ligação de um suposto advogado, que se identificou por Rannieri Lopes, querendo confirmar uma escritura publica de compra e venda, lavrada em minha serventia, Tabelionato 1º de Notas, como de praxe pedi a numeração do livro e folhas "livro 29, folhas 126/127, datada de 26/01/2016, tendo como outorgante: Oi SA, e como outorgado: Imobiliária Hope House Ltda, imóvel: uma área de 51.320,00 m2, na Vila Aurora, em Goiânia-GO" (doc. em anexo), em consulta no referido livro e folhas, constatei outros outorgantes, outros outorgados, outra data e outro imóvel, pedi ao suposto advogado que me enviasse via e-mail a copia da referida escritura para uma busca mais detalhada, ele me pediu o numero do Whatsapp para que pudesse enviar, quando vi as copias notei que se tratava de uma fraude, pois constava: no cabeçalho os dados da Serventia Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, CNPJ Nº 00.028.449/0001-68, Titular Lincoln Ferreira da Cunha, no rodapé o meu endereço, e-mail, telefone, carimbo do cartório, mas no final uma rubrica desconhecida, e o Carimbo com o nome Edson Campos Borges Sub-Oficial, que era Tabelião do 2º Ofício já extinto, e ao lado a numeração do Selo Eletrônico que em conferência no site do TJ-GO, não constava em sua base de dados, estarei relatando este fatos a Policia Civil, para que tome as medidas necessárias.

Conforme relatado, pede-se a Vossa Excelência, que faça a comunicação destes fatos a Corregedoria Geral, que achando necessário, comunique a fraude, através de Ofício Circular as demais serventias do Estado de Goiás.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Lincoln Ferreira da Cunha Júnior
Tabelião Designado





Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR

TELEFONE: (64) 98130-8915

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 17/12/2018 as 10:19

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE MOSSÂMEDES

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE MOSSÂMEDES

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
17/12/2018 as 09:00

TIPIFICAÇÕES:

- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MOSSÂMEDES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76150-000 COMPLEMENTO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL A VÍTIMA/COMUNICANTE A CIMA NOS COMUNICANDO QUE É O TABELIÃO DESIGNADO DO TRILIONÁRIO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE MOSSÂMEDES-GO; QUE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, RECEBEU UMA LIGAÇÃO DE UM SUPOSTO ADVOGADO, QUE SE IDENTIFICOU COMO RANNIERI LOPES, QUERENDO CONFIRMAR UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM SUA SERVENTIA, TABELIONATO 1º DE NOTAS, COMO DE PRAXE PEDIU A NUMERAÇÃO DO LIVRO DE FOLHAS "LIVRO 29, FOLHAS 126/127, DATADA DE 26/01/2016, TENDO COMO OUTORGANTE: (OI SA), E COMO OUTORGADO: IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA, IMÓVEL: UMA ÁREA DE 51.320,00 M2, NA VILA AURORA, EM GOIÂNIA-GO (DOC EM ANEXO), EM CONSULTA AO REFERIDO LIVRO DE FOLHAS, CONSTATOU SE OUTROS OUTORGANTE E OUTROS OUTORGADOS, OUTRA DATA E OUTRO IMÓVEL, QUE DE IMEDIATO PEDIU AO SUPOSTO ADVOGADO QUE ENVIASSE VIA E-MAIL, CÓPIA DA REFERIDA ESCRITURA PARA UMA BUSCA MAIS DETALHADA, ELE ENVIOU PELO APLICATIVO WHATSAPP; QUE QUANDO VIU AS CÓPIAS, NOTOU QUE SE TRATAVA DE UMA FRAUDE, POIS CONSTAVA: NO CABEÇALHO OS DADOS DA SERVENTIA REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1 DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS. CNPJ Nº 00.028.449/0001-68, TITULAR LINCOLN FERREIRA DA CUNHA, NO RODAPÉ O MEU SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE EM CONFERÊNCIA NO SITE DO TJ-GO NÃO CONSTAVA EM SUA BASE DE DADOS, QUE O SUPOSTO ADVOGADO TAMBÉM LHE ENVIOU UM FOLHETO CONTENDO LOGOTIPO DE DADOS DE SEU CARTÓRIO, COM OS SEGUINTE DADOS: ESCRITÓRIO RANNIERI LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, FONE: (62) 98140-4040, SITUADO A RUA C-88, Nº 333, ST SUDOESTE, GOIÂNIA-GO, E-MAIL (RANNIERILOPES.ADV@HOTMAIL.COM); QUE COMUNICOU O JUIZ DA COMARCA DE MOSSÂMEDES E REGISTRA ESTA PARA OS DEVIDOS FINS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21



PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA COMUNICANTE**

NOME: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 17/05/1972

IDADE: 46 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: GOIÂNIA/GOIÁS

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA

NOME DA MÃE: MARIA EVANGELISTA DA CUNHA

RG: 2812927

CPF: 51526654172

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

PROFISSÃO: Tabelião

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, QD: 22, LT: 2, Nº 707, BAIRRO: CENTRO, CIDADE MOSSÂMEDES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76150-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: NÃO INFORMADO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

1ª PESSOA JURÍDICA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21



NOME DA EMPRESA: O ESTADO	
RAZÃO SOCIAL: O ESTADO	CNPJ: 01.409.580/0001-38
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO	IDADE: NÃO INFORMADO
---------------------	---------------------------	----------------------

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - AILTON VICENTE DA SILVA
- DELEGADO
 - DAVID FELICIO

David Felício
Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6

O escritório Rannieri Lopes
Advogados Associados
agradece por mais este ano
em que estivemos juntos
nesta caminhada. Desejamos
a todos um Feliz Natal



Rannieri Lopes

ADVOGADOS ASSOCIADOS

☎ 9.8140-4040

🏠 R. C-88, nº333, St. Sudoeste

✉ rannierilopes.adv@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

LIVRO 2º FOLHA 120217 TERMO 14.128

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, do dois mil e dezessais (2016), aos vinte e seis (26) dias, do mês de janeiro, nesta cidade de Mossâmedes termo e comarca da igual nome, Estado de Goiás, em cartório perante mim Tabelião e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, compareçam como partes entre si justas e contrárias a saber: De uma lado como outorgante vendedora: OI S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 76.635.764/0001-43, com sede em Curitiba-PR, representada nesta ato por sua diretora, diretor presidente Donizete Luiz Borges, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 415378 / nº SSP-GO e CPF nº 275.214.868-00, domiciliado e residente em Goiânia, GO na Rua D Quadra 09, lote 02, Via Ana Maria, vice presidente: Laércio Silveira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CI RG nº 23.843/CREA-MG e CPF nº 110.179.456-91, domiciliado e residente nesta capital, na chácara 99-A, Parque Amazônia, diretor administrativo: Valdeirino Xavier Rodrigues, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 822360 / SSP-GO e CPF nº 193.697.631-00, residente e domiciliado à Rua Suécia, quadra 103 lote 07, Jardim Europe, diretor social: Joaquin José Abreu, brasileiro, casado, comerciante CI RG nº 1.934.431/2ª Via SSP-GO e CPF/MF nº 302.865.801-44, residente e domiciliado nesta capital à Rua Castro Alves, quadra 37 lote 30, Jardim Vila Boa, diretor de esportes: Euripedes Luiz Marciano, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 593771 / SSP-GO e CPF nº 135.340.251-72, domiciliado e residente na Rua Castro Alves, lote 26, quadra 37, Jardim Vila Boa, todos residentes em Goiânia -GO, e de outro lado, como outorgado comprador: IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta capital, na Avenida Alberto Miguel, quadra 42, lote 13, sala 733, Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 14.926.334/0001-03, representada neste ato por sua sócia: Elianilde Carlos de Faria Fernandes, brasileira, casada, corretora de imóveis, CI RG nº 3.448.660 SSP-GO e CPF nº 710.071.211-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas abaixo próprios, de que trato e dou fé. E perante a outorgante vendedora, via de seu representante legal, me foi dito, que, por si e seus antecessores, são senhores e legítimos possuidores dos direitos de posse e ocupação sobre uma área aproximadamente, de 51.320,00 metros quadrados, na VILA AURORA, em Goiânia -GO, de frente para a Avenida Sombemberg, loteada com a POLICIA TECNICO CIENTIFICA-IML, lundos com Fidejussão da Lagoinha e Hospital da Polícia Militar. Atual sede a ART, inscrita sob



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO
1º DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CPNP nº 00.032.446/0004
TABELIONATO DA COMARCA DE GOIÂNIA - TABELÃO Nº 01139/0178

MINUTA DE ESCRITURA

LIVRO 50 FOLHAS 147V/148

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda
virem que no ato do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo da dai-

... em cartório perante mim Tabeleiro e as testemunhas adiante nomeadas e
assinadas, comparecem como partes entre si justas e contratadas a saber:
De um lado como outorgante vendedora CI S/A, pessoa jurídica,
inscrita no CNPJ sob nº 70.535.754/0001-43, com sede em Curitiba,
PR, representada nesta ato por sua diretoria diretor presidente Donizete
Lutz Borges, brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 419378 / 2ª SSP-GO e
CPF nº 275.214.839-00, domiciliado e residente em Goiânia, GO, na Rua D
Chaveira Inesio, casaço sobrepavão, CI RG nº 23.840/CREA-MG e CPF
nº 112.173.456-51, domiciliado e residente na Chacara 50-A,
Parque Amazônia, diretor administrativo imobiliário, Valdirino Xavier
Rodrigues, brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 822350 / SSP-GO e CPF
nº 193.637.631-00, residente e domiciliado em Goiânia, GO, na Rua
Jardim Europa, diretor social, Jussimilton José Abreu, brasileiro, casado,
comerciante CI RG nº 1.934.43172 / SSP-GO e CPF nº 342.085.931-
44, residente e domiciliado nesta capital, 8 Rua Castro Alves, quadra 57, lote
30, Jardim Vila Boa, diretor de negócios, Eurípedes Lutz Marciano,
brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 593771 / SSP-GO e CPF nº
138.340.251-72, domiciliado e residente na Rua Castro Alves, lote 28,
quadra 27, Jardim Vila Boa, locais residentes em Goiânia, GO, e de outro
lado, como outorgado comprador, IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA,
pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta capital, na Avenida
Alberto Miguel, quadra 42, lote 13, sala 713, Campinas, inscrite no CNPJ sob
nº 14.928.334/0001-03, representada nesta ato por seu sócio, Efrenire
Carlos de Faria Fernandes, brasileiro, casado, comprador de imóveis, CI RG
nº 3.448.680 SSP-GO e CPF nº 710.071.211-49, residente e domiciliado em
Goiânia, GO, pessoas contratadas da mim Tabela e das testemunhas acima
propostas de que trata e dou fe. E perante mim Tabeleiro e das testemunhas acima
representadas legais, na loi gila, que por si e suas representantes
señhoras e legítimos passados, desde direitos de posse e propriedade, e de
uma área aproximadamente de 57,320,00 metros quadrados, na Vila
AURORA em Goiânia - GO, vende para Avenida Shopping, s/nº, nº 14,
com a POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICO, ficando sem hipotecas e...

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201812000144621

GLAUCO ANTONIO DE ARAUJO

MAGISTRADO

COMARCA DE MOSSÂMEDES

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2018 às 15:14